



MUNICÍPIO DE BARROSO

PROCURADORIA JURÍDICA

Praça Sant'Ana, 120 – Centro – CEP. 36.212-000
Tel. (32) 3359-3026 – E-mail: juridica@barroso.mg.gov.br

LEI Nº2.805 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barroso aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar o crédito especial autorizado através Lei Municipal nº 2.737 de 01 de fevereiro de 2017 e aberto através dos Decretos n.º 3357 de 01 de fevereiro de 2017 e 3371 de 16 de fevereiro de 2017, até o valor de R\$10.700,00 (dez mil e setecentos reais) nos termos dos arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, na seguinte dotação de despesas:

Unidade Orçamentária – 02.010.001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Função – 18 – Gestão Ambiental

Sub Função – 542 – Controle Ambiental

Programa – 0093 – Controle de Resíduos Sólidos

Projeto Atividade – 2.590 – Operacionalização e Manutenção do Aterro Sanitário

Dotação:

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica – R\$10.700,00

Grupo da fonte e destinação de recursos: 1 Recursos do exercício corrente

Especificação da fonte e destinação de recursos: 00 Recursos ordinários.

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do crédito suplementar mencionado no artigo anterior à anulação parcial das seguintes dotações consignadas no orçamento vigente:

Unidade Orçamentária – 02.010.001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Função – 04 – Administração

Sub Função – 122 – Administração Geral

Programa – 0014 – Desenvolvimento Econômico do Município

Projeto Atividade – 2.473 – Manutenção das Atividades da SEMDEC

Dotação:

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – R\$2.000,00

Unidade Orçamentária – 02.010.001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Função – 20 – Agricultura

Sub Função – 606 – Extensão Rural

Programa – 0017 – Promoção e Extensão Rural



MUNICÍPIO DE BARROSO

PROCURADORIA JURÍDICA

Praça Sant'Ana, 120 – Centro – CEP. 36.212-000
Tel. (32) 3359-3026 – E-mail: juridica@barroso.mg.gov.br

Projeto Atividade – 2.481 – Manutenção das Festas Agropecuárias do Município

Dotação:

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$2.000,00

Unidade Orçamentária – 02.010.001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Função – 22 – Indústria

Sub Função – 661 – Promoção Industrial

Programa – 0021 – Programa Municipal de Desenvolvimento do Distrito Industrial de Barroso

Projeto Atividade – 2.487 – Manutenção das Atividades de Apoio ao Distrito Industrial

Dotação:

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – R\$1.000,00

Unidade Orçamentária – 02.010.001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Função – 23 – Comércio e Serviços

Sub Função – 333 – Empregabilidade

Programa – 0015 – Trabalho Emprego e Renda

Projeto Atividade – 2.488 – Manutenção do Convênio com o SINE

Dotação:

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – R\$500,00

Unidade Orçamentária – 02.010.001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Função – 23 – Comércio e Serviços

Sub Função – 333 – Empregabilidade

Programa – 0015 – Trabalho Emprego e Renda

Projeto Atividade – 2.488 – Manutenção do Convênio com o SINE

Dotação:

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$500,00

Unidade Orçamentária – 02.010.001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Função – 23 – Comércio e Serviços

Sub Função – 573 – Difusão de Conhecimento Científico e Tecnológico

Programa – 0022 – Desenvolvimento Econômico e Promoção das Atividades do Comércio e Serviço

Projeto Atividade – 2.490 – Manutenção das Atividades de apoio do Pequeno Empreendedor

Dotação:

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes



MUNICÍPIO DE BARROSO

PROCURADORIA JURÍDICA

Praça Sant' Ana, 120 – Centro – CEP. 36.212-000
Tel. (32) 3359-3026 – E-mail: juridica@barroso.mg.gov.br

3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – R\$500,00

Unidade Orçamentária – 02.010.001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Função – 23 – Comércio e Serviços
Sub Função – 573 – Difusão de Conhecimento Científico e Tecnológico
Programa – 0022 – Desenvolvimento Econômico e Promoção das Atividades do Comércio e Serviço
Projeto Atividade – 2.490 – Manutenção das Atividades de apoio do Pequeno Empreendedor

Dotação:

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – R\$500,00

Unidade Orçamentária – 02.010.001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Função – 23 – Comércio e Serviços
Sub Função – 573 – Difusão de Conhecimento Científico e Tecnológico
Programa – 0022 – Desenvolvimento Econômico e Promoção das Atividades do Comércio e Serviço
Projeto Atividade – 2.490 – Manutenção das Atividades de apoio do Pequeno Empreendedor

Dotação:

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$500,00

Unidade Orçamentária – 02.010.001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Função – 23 – Comércio e Serviços
Sub Função – 573 – Difusão de Conhecimento Científico e Tecnológico
Programa – 0022 – Desenvolvimento Econômico e Promoção das Atividades do Comércio e Serviço
Projeto Atividade – 2.491 – Manutenção das Atividades de apoio ao Comércio e Serviços

Dotação:

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – R\$500,00

Unidade Orçamentária – 02.010.001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Função – 23 – Comércio e Serviços
Sub Função – 573 – Difusão de Conhecimento Científico e Tecnológico
Programa – 0022 – Desenvolvimento Econômico e Promoção das Atividades do Comércio e Serviço
Projeto Atividade – 2.491 – Manutenção das Atividades de apoio ao Comércio e Serviços



MUNICÍPIO DE BARROSO

PROCURADORIA JURÍDICA

Praça Sant' Ana, 120 – Centro – CEP. 36.212-000
Tel. (32) 3359-3026 – E-mail: juridica@barroso.mg.gov.br

Dotação:

- 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
- 3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
- 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$900,00

Unidade Orçamentária – 02.010.001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Função – 17 – Saneamento

Sub Função – 512 – Saneamento Básico Urbano

Programa – 0060 – Gestão de Saneamento Básico Urbano

Projeto Atividade – 1.647 – Construção Rede de Esgoto e Etes bairro João Bedeschi

Dotação:

- 4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
- 4.4.00.00.00 – Investimento
- 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas
- 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – R\$900,00

Unidade Orçamentária – 02.010.001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Função – 18 – Gestão Ambiental

Sub Função – 541 – Preservação e Conservação Ambiental

Programa – 0062 – Cestão Ambiental e Controle Social do Espaço Público

Projeto Atividade – 2.464 – Manutenção de Praças, Jardins e Espaço Público

Dotação:

- 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
- 3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
- 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas
- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$900,00

Grupo da fonte e destinação de recursos: 1 Recursos do exercício corrente

Especificação da fonte e destinação de recursos: 00 Recursos ordinários.

Art. 3º. Ficam mantidas as demais normas da Lei Municipal nº 2737 de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso, 15 de dezembro de 2017.

Reinaldo Aparecida
Fonseca Prefeito